

RELATÓRIO ANUAL 2025

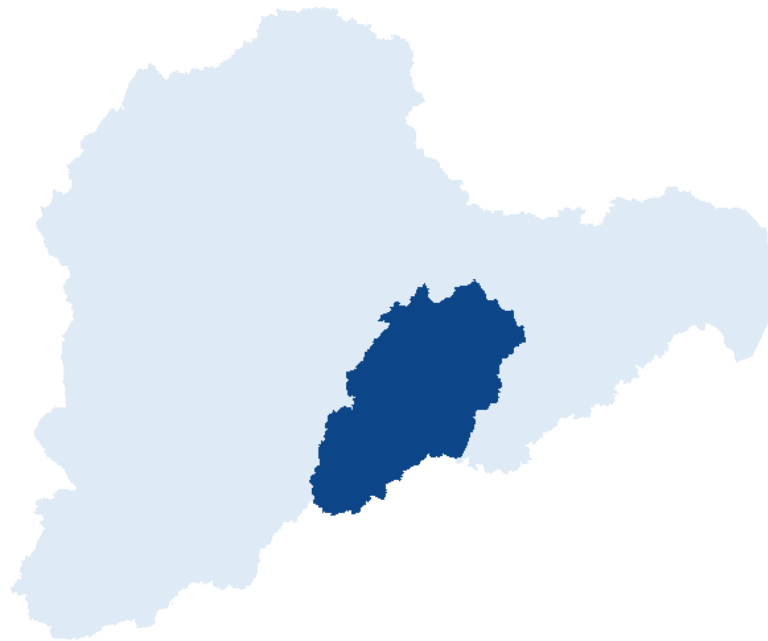
CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020



CBH MANHUAÇU



Relatório Anual de Execução
Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020
DO6 – Manhuaçu



Exercício 2025

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br





**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEVAP**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiros

Silval Ferreira da Silva



RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretora-Presidente Interina

Aline Raquel de Alvarenga

Diretor Executivo Interino - Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

Controladora da AGEVAP/AGEDOCE

Rayssa Duarte da Silva

Gerência Financeira

Giovana Cândido Chagas

Gerência Estratégica

Leandro Barros Oliveira

Gerência de Comunicação

Raissa Caroline Galdino da Silva

Equipe AGEDOCE

Área Técnica

Adriano Ferreira Batista – Gerente Técnico Interino

Vitor Soares Feitoza – Técnico Pleno – Nível Superior

Arthur José Mendes Pamponet – Técnico Pleno – Nível Superior

Victor Hugo Soares Fraga – Técnico Pleno – Nível Superior

Cristiano Martins da Costa Guerra – Técnico Pleno – Nível Superior

Okissana Silva Barbosa – Auxiliar Administrativo

Rosângela Souza de Moraes – Auxiliar Administrativo

Área de Apoio aos Comitês

Juliana Vilela Pinto – Coordenadora de Núcleo Interina

Stefany de Araújo – Analista Administrativo (CBH Piracicaba)

Márcia Campos Rocha – Auxiliar Administrativo

Willerson Lucas de Matos Silva – Auxiliar Administrativo

Área Administrativa

Miquéias Calebe Donde – Coordenador Administrativo Interino

Felipe Ribeiro Floriano Borges – Analista Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro – Analista Administrativo

Gisely Conceição Souza – Analista Administrativo

Laura Jovelina Andrade Machado – Analista Administrativo Financeira

Marisa Soares Pacheco – Analista Administrativo Financeira

Thalles Machado Cimini – Analista Administrativo

Edilson Faria Lima – Auxiliar Administrativo

Elizângela Gomes do Nascimento – Auxiliar Administrativo

Jaime Jose de Andrade – Auxiliar Administrativo

Maira Santana Miranda Porto – Auxiliar Administrativo

Michele Cristina Rodrigues Gonçalves – Auxiliar Administrativo

Miriam Celeste Libório – Auxiliar de Serviços Gerais

Natalia Ferreira Bonicontró – Auxiliar Administrativo

Estagiários Administrativos

Aline Danielle de Souza Costa – Univale

Júlia Costa de Souza – Uniasselvi

Keristhon Santos Costa – Univale

Raira Gabriela Santos Pires – Anhanguera

Esther Silva de Moura – Univale

Andrew Carlos Amaral – Anhanguera

Nícolas Vitor Moreira Domiciano – UERJ

Virgínia Pereira Dornelas Costa – UNIFEI

Estagiários – Escola de Projetos

Kevin José Oliveira de Nascimento - UNIVALE

Ênio Carlos Silva Oliveira – UNIVALE

Israel Rodrigues de Moura - UNIVALE

Yuri Carlos Jordão Oliveira - UNIVALE

Pedro Augusto Silva Gomes – UNIFEI

Ana Luiza Sales Carneiro – UNIFEI

Caio Miller Henrique Almeida – UNIFEI

Lara Gabriel de Oliveira – UNIFEI

Mellissa Caroline Benício – UNIFEI

Rayanne Ramos Silva – UNIFEI

Raissa Vitória Nailde da Silva – UNIFEI

Gustavo Luiz Rocha de Barros – UNIFEI

Cinara Damasceno Freire – UFVJM

Paulo Guilherme Silva Tavares Mendes – UFVJM

Yasmin Souza Dutra – UFVJM

Isadora Amaral Ramos – UFVJM

CNPJ: 05.422.000/0002-84

Rua Prudente de Moraes, 1023, Centro – Governador Valadares/MG. CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br / E-mail: institucional@agedoce.org.br



CBH MANHUAÇU

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu – CBH MANHUAÇU

GESTÃO 2025/2027 – Posse em outubro de 2025 – Mandato Vigente

Presidente

Senisi de Almeida Rocha
Instituto Soledade

Vice-Presidente

Genilson Tadeu da Silva
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Secretário

Rosângela de Faria e Coelho
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Secretário-Adjunto

Maria Lúcia de Cristo
Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Simonésia





Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – DGAS

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE

Michael Jacks de Assunção

Responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2020

Leandro Pinheiro Calil



CBH MANHUAÇU



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL	14
1.1. Contrato de Gestão	14
1.2. Objetos	14
1.3. Programa de Trabalho.....	15
2. INFORMAÇÕES GERAIS	17
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	17
2.2. Normas de Criação e Finalidade	18
2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão	22
2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada	22
3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO.....	24
3.1. Indicador - Secretaria Executiva.....	24
3.3. Indicador 3 – Gestão Finalística	26
3.4. Indicador 4 – Gestão Proativa	27
3.5. Plano de Trabalho	29
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	34
4.1. INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA	34
4.2. INDICADOR – GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	53
4.3. INDICADOR – GESTÃO FINALÍSTICA.....	56
4.4. INDICADOR – GESTÃO PROATIVA	58
5. RECEBIMENTO DE RECURSOS	65
6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO	67
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
8. EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL 2024/2025	74

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da AGEVAP	18
Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE, com destaque para a Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu.....	21
Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê	38
Figura 4 - Facebook do Comitês do Rio Doce.....	48
Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce	49
Figura 6 - Publicação sobre o CBH Manhuaçu no Instagram.....	49
Figura 7 – LinkedIn dos Comitês do Rio Doce	50
Figura 8 - Card de Divulgação – Pesquisa Gestão do Conhecimento	51
Figura 9 - Drone adquirido no âmbito da parceria com MPMG	60
Figura 10 - Cercamento da nascente 3 realizado na propriedade Patrocínio de São José de Souza – Sítio Água Limpa	60
Figura 11 - Obrigações do MPMG.....	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos	20
Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	22
Tabela 3 - Indicador Secretaria Executiva.....	24
Tabela 4 - Indicador Gestão Administrativa.....	25
Tabela 5 - Indicador Gestão Finalística.....	26
Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	29
Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho	31
Tabela 8 - Disponibilização dos itens	34
Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH Manhuaçu.....	35
Tabela 10 - Reuniões realizadas.....	40
Tabela 11 - Organização das reuniões	42
Tabela 12 - Atendimento às demandas.....	43
Tabela 13 - Atendimento Item 4	45
Tabela 14 - Execução do POA 2025	53
Tabela 15 - Desembolso por CBH.....	55
Tabela 16 - Nota gestão administrativa.....	56
Tabela 17 - Nota gestão finalística	58
Tabela 18 - Compilado dos insumos utilizados na execução dos cercamentos.....	61
Tabela 19 - Síntese indicador Gestão Proativa	63
Tabela 20 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2025	65
Tabela 21 - Resultado da Avaliação de Desempenho - RAD.....	72

APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020

1. APRESENTAÇÃO E VISÃO GERAL

O Relatório de Execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, referente ao Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu, tem por objetivo apresentar os resultados obtidos no ano de 2024, para a bacia do rio Manhuaçu, em atendimento ao Plano de Trabalho, constante no ANEXO II do referido contrato.

1.1. Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão é o acordo de vontades bilateral, de direito civil, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a AGEVAP – Filial Governador Valadares, com a interveniência dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, em que há estipulação de metas e resultados a serem alcançados em determinado período, avaliados mediante indicadores de desempenho, com o objetivo de assegurar àquelas entidades autonomia técnica, administrativa e financeira.

1.2. Objetos

O Contrato de Gestão tem por objetos:

- i. a transferência pelo IGAM de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água afim de que a ENTIDADE EQUIPARADA à Agência de Bacia Hidrográfica exerça autonomia técnica, autonomia administrativa e autonomia financeira; e
- ii. o desempenho pela ENTIDADE EQUIPARADA das competências de Agência de Bacia Hidrográfica previstas pelas regras do art. 45 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro 1999, no âmbito das Bacias Hidrográfica dos rios afluentes mineiros do rio Doce (UPGRH DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6), conforme a execução do Programa de Trabalho anexo.

1.3. Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados serão mensurados por meio de indicadores de desempenho. Cada indicador possui metas/subindicadores com seus critérios de avaliação.

Para os anos de 2021 e 2025, o Plano de Trabalho possui 04 (quatro) indicadores de desempenho:

- **Indicador 1:** Secretaria Executiva
- **Indicador 2:** Gestão Administrativa:
- **Indicador 3:** Gestão Finalística;
- **Indicador 4:** Gestão Proativa.

Os referidos indicadores de desempenho serão detalhados no Item **3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**, atualizados em conformidade com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/IGAM/2020, firmado em 28/12/2023.

INFORMAÇÕES GERAIS

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº01/2020

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (Filial Governador Valadares/MG)

CNPJ

05.422.000/0002-84

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Contrato de Gestão nº 001/2020

Endereço

Rua Prudente de Moraes, 1023 - Centro – Governador Valadares/MG

CEP: 35020-460

Internet

Website: www.agedoce.org.br

E-mail: institucional@agedoce.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

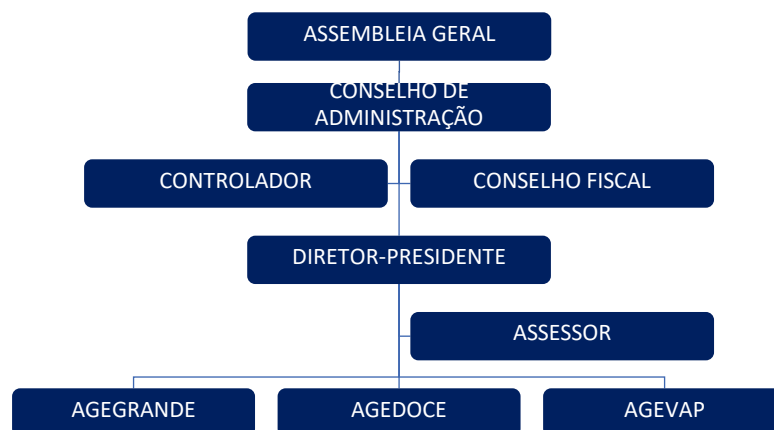
Em Minas Gerais, a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH-MG.

De acordo com o disposto no Artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 13.199/99, deve ser observada a adoção da bacia hidrográfica, vista como sistema integrado que engloba os meios físico, biótico e antrópico, como unidade físico-territorial de planejamento e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Já o artigo 33, inciso VI, e artigo 45 determinam, respectivamente, que as agências de bacia hidrográfica integram o SEGRH-MG e suas competências.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, instituída em 20 de junho de 2002, desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP e de seus respectivos afluentes.

Em relação à personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta pela seguinte estrutura orgânica:

Figura 1 - Organograma da AGEVAP



A AGEVAP – Filial Governador Valadares, conhecida pelo nome AGEDOCE, desempenha as funções de Agência de Bacia/Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH Doce e dos CBHs Afluentes Mineiros: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A partir deste ponto do relatório, chamaremos a AGEVAP – Filial Governador Valadares como AGEDOCE, para não haver problemas de nomenclatura. Quando tratarmos por AGEVAP, quer dizer que estamos nos referindo a todas as unidades, incluindo a AGEDOCE.

A AGEDOCE foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, como entidade delegatária às funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, por meio da Resolução nº 212, de 28 de agosto de 2020.

Em âmbito estadual, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG) equiparou a AGEDOCE para o desempenho das funções de Agência de Bacias, por meio da Deliberação CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020, após a indicação pelos Comitês Mineiros Afluentes do rio Doce, por meio das deliberações:

- Deliberação do CBH Piranga nº 33, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Piracicaba nº 56, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Santo Antônio nº 44, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Suaçuí nº 70, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Caratinga nº 03, de 31 de agosto de 2020;
- Deliberação do CBH Manhuaçu nº 58, de 31 de agosto de 2020.

Nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 44.046, 13 de junho de 2005 e do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019, a AGEDOCE assinou, em 15 de dezembro de 2020, o Contrato de Gestão nº 001/2020 com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, com a interveniência dos comitês afluentes mineiros do rio Doce, para exercer as funções de Agência de

Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

O 1º Termo Aditivo foi assinado em 23 de dezembro de 2020. E, em 28 de dezembro de 2023, foi assinado o segundo Termo Aditivo. Em 29 de dezembro de 2025, foi realizada a assinatura do contrato de gestão 002/IGAM/2025 com vigência até 31/12/2030, conforme apresentado na **Tabela 1**:

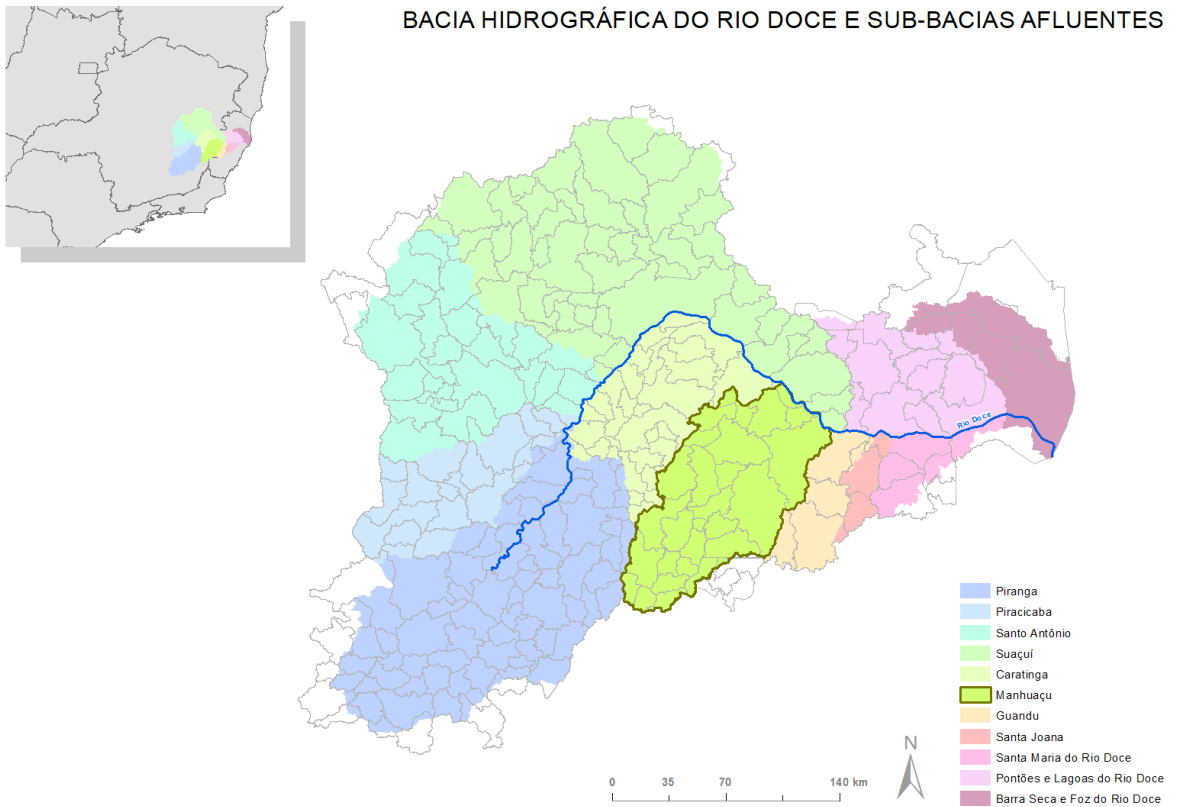
Tabela 1 - Contrato de Gestão e Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO IGAM			
Aditivo	Objetivo	Assinatura	Publicação DOE/MG
-	Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	15/12/2020	16/12/2020
1º	1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	23/12/2020	24/12/2020
2º	2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020	28/12/2023	29/12/2023
-	Contrato de Gestão IGAM nº 002/2025	29/12/2025	30/12/2025

A vinculação da AGEDOCE aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito federal, a Associação se vincula ao CBH-DOCE, já no âmbito estadual, aos Comitês mineiros das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A AGEDOCE não é entidade dos comitês afluentes capixabas, mas atua nas áreas dos mesmos considerando os recursos alocados, pelo CBH Doce, nos territórios correspondentes aos Comitês de Bacias Hidrográficas: Guandu, Santa Maria do Doce, do Pontões e Lagoas do rio Doce, Barra Seca e Foz do rio Doce.

Figura 2 - Área de Atuação da AGEDOCE, com destaque para a Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu



2.3. Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 - Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL AGEVAP						
Fundação	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração	5ª alteração	6ª Alteração
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14
7ª alteração	8ª alteração	9ª alteração	9ª alteração	10ª alteração	11ª alteração	12ª alteração
27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20	22/10/22	30/03/2023
13ª alteração	14ª alteração					
21/03/2024	24/04/2025					
REGIMENTO INTERNO AGEVAP						
Inicial	1ª alteração	2ª alteração	3ª alteração	4ª alteração		
30/03/2004	29/04/2005	16/09/2009	12/05/2010	16/08/2011		

2.4. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

RELATÓRIO ANUAL

2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão nº 001/2020 é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores de desempenho constantes do Plano de Trabalho, atualizados em consonância com o 2º Termo Aditivo, são apresentados nos itens a seguir.

3.1. Indicador - Secretaria Executiva

O indicador busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretaria executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidos dois subindicadores, sendo que cada subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas indicadas abaixo.

Tabela 3 - Indicador Secretaria Executiva

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

Os subindicadores são:

- **Transparência e Disponibilidade de informação:** Verificar a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I deste Programa de Trabalho no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

- **Atendimento ao CBH:** Avaliar a organização por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades do(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia Hidrográfica. O Anexo II do Programa de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento do subindicador.

3.2. Indicador – Gestão Administrativa

O indicador busca avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Tabela 4 - Indicador Gestão Administrativa

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

A avaliação do indicador é realizada por meio de duas metas/subindicadores, sendo a nota do indicador a média aritmética de tais metas/subindicadores.

Os subindicadores que compõem o Indicador – Gestão Administrativa são:

- **Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual (POA):** Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada quanto ao seu planejamento orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.
- **Custo de Administração:** Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas. De acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 13.199/99.

O dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é de até 7,5 % (sete e meio por cento) dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade. A lógica aplicada na aferição do subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

3.3. Indicador 3 – Gestão Finalística

O indicador Gestão Finalística visa avaliar o cumprimento do planejamento e eficiência da Entidade Equiparada na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada subindicador de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas abaixo:

Tabela 5 - Indicador Gestão Finalística

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

O indicador contém dois subindicadores de aferição, são eles:

- **Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este subindicador avalia o cumprimento por parte da Entidade Equiparada na execução das atividades/ações previstas no PPA.
- **Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA):** avalia a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Esse subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

3.4. Indicador 4 – Gestão Proativa

Este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

O indicador possui três critérios de bonificação, são eles:

- **Investimentos Diretos:** Investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recursos financeiros do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

São parcerias que não envolvam os recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e nem o Contrato de Gestão. São parcerias celebradas entre o investidor e a Entidade Equiparada. A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria.

A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formaliza a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 (meio) ponto por parceria celebrada, limitado a 1 (um) ponto.

- **Investimentos Indiretos:** Parcerias para a execução do Plano Plurianual de Aplicação. As parcerias indicadas podem ser financeiras, fornecimento de insumos ou apoio técnico que visam executar os programas, as ações e as atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. A comprovação se dará mediante apresentação de documento que formalize a parceria, assinado por ambas as partes.

Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,20 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.

- **Investimentos para “Aprimoramento Institucional”:** referem-se a investimentos que visam aprimorar a gestão administrativa e técnica da Entidade Equiparada.

Para fins de avaliação deste subindicador, serão consideradas parcerias que não envolvam recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, e que não sejam “investimentos” promovidos pelos órgãos gestores de recursos hídricos, estadual ou federal.

A bonificação será dada somente no exercício em que foi celebrada a parceria. Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.

3.5. Plano de Trabalho

Tabela 6 - Plano de Trabalho do Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020 – 2º TERMO ADITIVO									
Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do Subindicadores	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica	Transparência e Disponibilidade de Informações	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial (NP) = (Total de itens disponibilizados/Total de itens previstos) * 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	$RAD = \frac{\sum(\text{peso} \cdot \text{resultado do indicador})}{\sum(\text{peso})} \cdot 10$ $RAD = 0 \leq RAD \leq 10$
			Atendimento ao CBH	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II deste Plano de Trabalho	%	NP = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo III do PT.	Anual		
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do POA	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício) * 100 NP 1: Se Resultado ≤ previsto POA: NP = Resultado Ou NP 2: Se Resultado > previsto POA: NP = (1 - ((Resultado - 100) / 100)) * 100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	

Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento do subindicador	Unidade	Fórmula de Cálculo	Periodicidade da Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Gestão Administrativa		Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo despendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total desembolsado no exercício) * 100 NP 1: Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 Ou NP 2: Se Resultado > 7,5: NP = (100 - (Resultado/92,5))*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das Subindicadores e posterior enquadramento em faixas de avaliação	
Gestão Finalística	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação	Execução física no PPA	Avaliar a execução das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total de atividades executadas ou em execução do PPA / Total de atividades previstas no PPA) *100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas / subindicadores	RAD = (Σ(peso*resultado do indicador)/ Σ(peso))*10 RAD = 0 ≤ RAD ≤ 10
			Execução financeira do PPA	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no PPA de forma acumulada	%	NP = (Total desembolsado com atividades do PPA / Total de desembolso previsto no PPA do exercício) *100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual		
Gestão Proativa	-	Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.			Unidade	Investimento Direto	Anual	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,5 ponto por parceria celebrada, limitado a 1 ponto.	
					Investimento Indireto	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,2 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,6 ponto.			
					Aprimoramento Institucional	Será adicionado ao "Resultado da Avaliação de Desempenho" (RAD) 0,1 ponto por parceria celebrada, limitado a 0,4 ponto.			

Tabela 7 - Metas/Subindicadores do Indicador Secretaria Executiva, considerando os Anexos I, II e III do Plano de Trabalho

INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA	
METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Transparência e Disponibilidade de Informações	Conteúdo a ser disponibilizado no site do CBH:
	1. CBH: Decreto de criação, Regimento Interno, Composição do CBH, Composição da Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho Instituídos; Composição das CTs e dos GTs, Agenda de atividades e eventos do CBH; Convocatórias; Deliberações; Moções; Atas das reuniões; Relatório Anual de atividades do CBH;
	2. AGEDOCE: Deliberação CERH-MG de Equiparação, Estatuto e alterações; Associados.
	3. Legislação: Legislação de recursos hídricos estadual e federal
	4. Instrumentos de Gestão: Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica
	5. Informações Técnicas: Plano Diretor de Recursos Hídricos; PAP; Acompanhamento e Execução dos Programas e Ações previstos no PAP com atualização trimestral; Canal de atendimento ao usuário (canais disponibilizados no site do IGAM)
	6. Contrato de Gestão: Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020; Aditivos ao Contrato de Gestão; POA; Relatórios de Execução do POA e PAP; Relatórios de Gestão; Relatório de Avaliação; Atos Convocatórios e de Chamamento Público; Relação de contratos com atualização trimestral
	7. Informações Financeiras: Relatório gerencial; Relatório de despesa de viagens.
Atendimento ao CBH	8. Canais Oficiais do Governo: Site IGAM; Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais; InfoHidro; Trilhas do Saber – SISEMA; Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão; Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais; Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais; Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais
	Item 1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica
	Resultado: (Total de eventos executados/Total de Eventos Planejados) *100
	Item 2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica
Resultado: (Total de eventos com estrutura mínima/Total de eventos realizados) *100	
Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica	
Resultado: (Total de demandas atendidas/Total de demandas expedidas) *100	

METAS/SUBINDICADORES	ITENS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<p>Atendimento ao CBH</p>	<p>Item 4. Atendimento de prazos</p> <p><u>O resultado do item 4 será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:</u></p> <p>Subitem 4.1. Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais</p> <p>Resultado: $(\text{Total de convocatórias enviadas no prazo} / \text{Total de reuniões realizadas}) * 100$</p> <p>Subitem 4.2. Tempestividade das Atas de Reunião</p> <p>Resultado: $(\text{Total de atas tempestivas} / \text{Total de reuniões realizadas}) * 100$</p> <p>Item 5. Comunicação Social e Gestão do Conhecimento</p> <p>Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens.</p> <p>Subitem 5.1: Comunicação Social - Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.</p> <p>Subitem 5.2. Gestão do Conhecimento: Aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH-MG), implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança, etc.</p> <p>A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Capacitação que poderá ser realizada de modo presencial, a distância ou por meio da plataforma EAD.</p>

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. INDICADOR – SECRETARIA EXECUTIVA

META: TRANSPARÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÃO

PREVISTO:

O Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 contém os itens previstos a serem disponibilizados e atualizados no site do **Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu**. Ao todo, 41 (quarenta e um) itens devem ser disponibilizados no site do comitê. Tais itens estão divididos nos temas:

1. Informações sobre o CBH e suas atividades;
2. Entidade Equiparada;
3. Legislação da Política de Recursos Hídricos;
4. Instrumentos de Gestão;
5. Informações Técnicas;
6. Contrato de Gestão;
7. Informações financeiras;
8. Canais Oficiais do Governo.

REALIZADO:

O conteúdo referente aos 41 (quarenta e um) itens constantes no Anexo I do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2020 estão disponibilizados e atualizados no site do comitê, conforme links constantes na **Tabela 8**. Assim, a AGEDOCE atingiu 100% da meta/subindicador.

Tabela 8 - Disponibilização dos itens

DISPONIBILIZAÇÃO DOS ITENS	
TOTAL DE ITENS	41
ITENS DISPONIBILIZADOS	41
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA - 100%

Tabela 9 - Informações disponibilizadas no site do CBH Manhuaçu

1. CBH Manhuaçu	
Decreto de Criação	https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao
Regimento interno e suas alterações	https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos
Composição do CBH	https://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2
Composição da Diretoria	https://www.cbhmanhuacu.org.br/membros-2
Câmaras Técnicas e Grupos de trabalhos instituídos	https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho
Composição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho	https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/camaras-tecnicas-e-grupos-de-trabalho
Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc.)	https://www.cbhmanhuacu.org.br/agenda-anual/agenda-anual-cbh-manhuacu
Convocatórias	https://cbhmanhuacu.org.br/convocatorias/convocatorias-2025
Deliberações	https://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite
Moções	Não foram aprovadas moções no âmbito do CBH Manhuaçu até a presente data
Atas das reuniões	https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes
Relatório anual de atividades do CBH	https://www.cbhmanhuacu.org.br/centro-documentacao/relatorio-anual-de-atividades
2. AGEDOCE	
Deliberação CERH-MG de Equiparação	https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/resolucoes-de-delegacao-equiparacao
Estatuto e alterações	https://www.cbhmanhuacu.org.br/estatuto
Associados	https://www.cbhmanhuacu.org.br/associados-2

3. Legislação da Política de Recursos Hídricos

Legislação de recursos hídricos estadual

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

Legislação de recursos hídricos federal

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-federal>

4. Instrumentos de Gestão

Informações sobre os instrumentos de Gestão previstos na Política de recursos Hídricos e o status de implementação destes instrumentos na respectiva Bacia Hidrográfica

Plano: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/plano-de-recursos-hidricos>

Enquadramento: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/enquadramento>

Outorga: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/outorga>

Cobrança: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/cobranca-pelo-uso-da-agua>

Sistema de Informações: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/instrumento-de-gestao/sistema-de-informacao>

5. Informações Técnicas

Plano Diretor de Recursos Hídricos

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/pirhparhs>

Plano de Aplicação Plurianual – PAP

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/pap/deliberacoes-pap-2>

Acompanhamento e execução dos Programas e Ações

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/pap/acompanhamento-trimestral-pap>

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/acompanhamento-pdrh>

Canal de atendimento ao usuário (0800 e fale conosco)

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/contato>

6. Contrato de Gestão

Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

7. Contrato de Gestão

Aditivos ao Contrato de Gestão

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

POA

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/poa/deliberacoes-poa>

Relatório de Execução do POA, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/poa/relatorios-de-acompanhamento-poa>

Relatório Anual de Execução do PAP, aprovado pelo CBH

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/pap/relatorios-de-acompanhamento-pap>

Relatórios de Gestão

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

Atos Convocatórios e de Chamamento Público

Atos Convocatórios: <https://cbhmanhuacu.org.br/categoria/edital-de-chamamento/editais-de-chamamento-publico-2025>

Editais: <https://cbhmanhuacu.org.br/categoria/edital-de-chamamento/editais-de-chamamento-publico-2025>

Relação de contratos com atualização trimestral

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/relacao-de-contratos>

<https://cbhmanhuacu.org.br/categoria/contratos-de-2025>

8. Informações financeiras

Relatório Gerencial

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/transparencia-financeira/relatorio-gerencial>

Relatório de despesa de viagens

<https://cbhmanhuacu.org.br/transparencia-financeira/despesas-com-diarias/2025-2>

9. Canais Oficiais do Governo

Site IGAM

Portal dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

InfoHidro

Trilhas do Saber - SISEMA

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

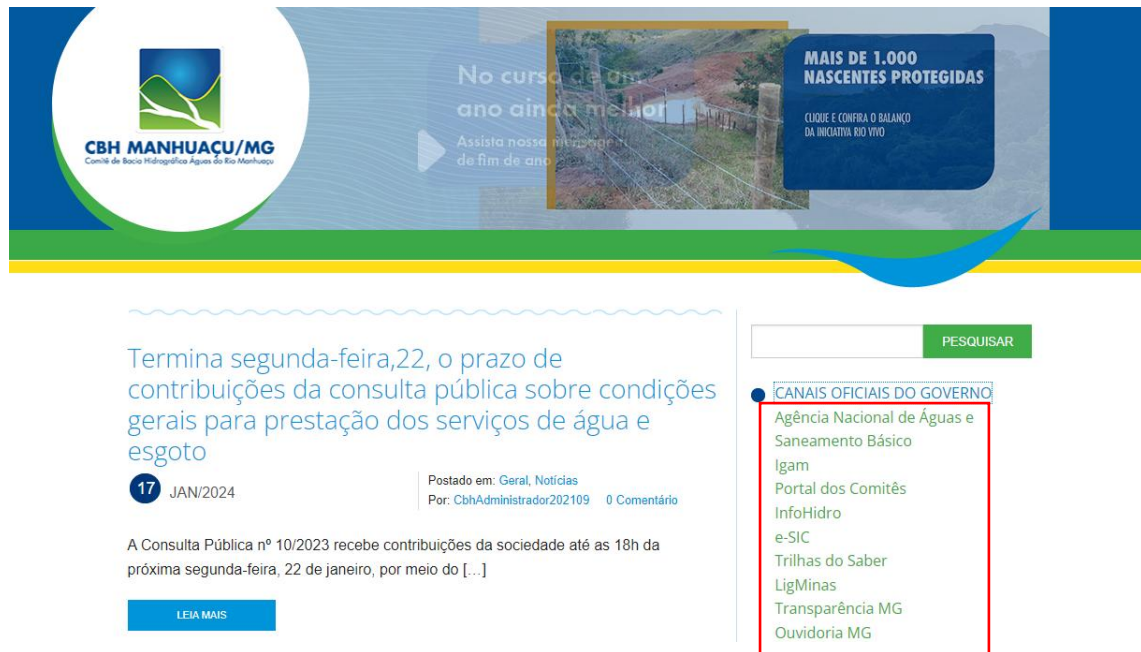
Linha de Informação do Governo do Estado de Minas Gerais

Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais

Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais

No menu constante na barra lateral direita, do site do comitê, foi criado o menu “Canais Oficiais do Governo”. Ao clicar no mesmo, o usuário do site pode acessar aos links dos portais listados acima, conforme apresentado na **Figura 3**.

Figura 3 - Canais Oficiais do Governo no site do comitê



META: ATENDIMENTO AO CBH

ITEM 1: ORGANIZAÇÃO DA AGENDA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

PREVISTO:

O presente item ou critério de avaliação prevê que:

- i. A Entidade Equiparada deve realizar os eventos planejados na Agenda do CBH.
- ii. O Calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias deverá ser referendada pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior.
- iii. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

REALIZADO

Este item prevê a realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH, cujo calendário deverá ser referendado pelo CBH na última plenária do exercício anterior. A comprovação deste item se dará por meio de relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do CBH.

A Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu) para o exercício de 2025 foi aprovada no dia 26 de novembro de 2024, por meio da [Deliberação Normativa nº 111/2024](#).

No referido calendário foi prevista a realização de 16 (dezesesseis) reuniões, contabilizando todas as instâncias do comitê. No entanto, ao longo do exercício, foram necessários ajustes no calendário originalmente proposto, tanto no que tange ao número de reuniões e, também, quanto às datas previstas, em função de demandas sobre as quais o CBH Manhuaçu não possui governabilidade.

O exercício de 2025 caracterizou-se como um período atípico para os CBHs mineiros da Bacia do Rio Doce, em razão dos processos de renovação da equiparação, da renovação do Contrato de Gestão entre a AGEDOCE e o IGAM, bem como da elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período de 2026 a 2030.

Tais processos foram conduzidos de forma articulada com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), sendo necessária, em etapa inicial, a tramitação em âmbito federal. Em decorrência dessa exigência, tornou-se imprescindível a realização de sucessivas reuniões estratégicas da Diretoria e de alinhamentos institucionais, o que implicou rearranjos no calendário originalmente previsto.

Destaca-se que essas demandas extrapolavam a plena governabilidade tanto dos CBHs quanto da AGEDOCE, uma vez que os trâmites estavam condicionados a prazos e procedimentos compartilhados entre distintas instâncias institucionais.

Ainda assim, tais etapas mostraram-se fundamentais para assegurar a regularidade do processo, a renovação do Contrato de Gestão, a continuidade das atividades da AGEDOCE e a adequada estruturação orçamentária para o período subsequente.

Diante desse contexto, foram necessários ajustes pontuais e reprogramações na agenda institucional. Ao final do exercício, todos os procedimentos foram concluídos de forma satisfatória, com a renovação dos instrumentos contratuais e a elaboração do PAP dentro dos prazos estabelecidos, em consonância com os alinhamentos realizados junto ao CBH, Órgãos Gestores e a Entidade Equiparada.

Sendo assim, considerando as situações supracitadas, que culminaram no rearranjo da agenda anual, foram realizadas 12 (doze) reuniões no âmbito do CBH Manhuaçu em 2024, quatro a menos do que o quantitativo previsto, resultando numa redução de 25% em relação ao previsto na deliberação.

Todas as convocações, com o detalhamento dos itens discutidos publicadas no site, no seguinte link: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/convocatorias>

Neste [LINK](#) estão disponíveis planilhas com o detalhamento e devidas justificativas das reuniões realizadas em comparação ao planejamento do CBH Manhuaçu. Abaixo, apresentamos a síntese das reuniões realizadas.

Tabela 10 - Reuniões realizadas

APURAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	Δ%
Reuniões Plenárias	4	4	0%
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)	4	3	-25%
Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP)	4	3	-25%
Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)	2	0	-100%
Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG)	2	2	0%
TOTAL	16	12	

No entanto, considerando a existência de situações que independem do comitê, não restou alternativa a não ser reprogramar a agenda de atividades ao longo do ano, razão pela qual solicitamos que o alcance da meta seja considerado.

De modo complementar, apresentamos [atesto do presidente do CBH Manhuaçu](#) contemplando justificativa acerca dos ajustes necessários na agenda de atividades do comitê ao longo do exercício de 2025.

Importante frisar que a Aprova a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu), que subsidiará a organização do colegiado ao longo do exercício 2026, conforme preconizado pelo Contrato de Gestão, foi aprovada por meio da [Deliberação Normativa nº 120/2025](#), em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

ITEM 2: ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE TODAS AS INSTÂNCIAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

PREVISTO:

O presente item ou critério de avaliação prevê que a entidade deve fornecer estrutura adequada para a realização das reuniões, ordinárias e extraordinárias, de todas as instâncias do comitê.

A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho, conforme Regimento Interno.

REALIZADO:

Este item prevê a organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica, abrangendo o fornecimento de estrutura adequada para a realização das atividades.

Ao longo do exercício de 2025, a AGEDOCE forneceu todo o suporte necessário para a realização das reuniões promovidas pelos CBHs mineiros afluentes do Rio Doce,

abrangendo todas as instâncias: plenário, câmaras técnicas, grupos de trabalho e diretoria executiva.

A maioria das atividades foi realizada em ambiente virtual, ou seja, de forma telepresencial, por meio de plataformas digitais gratuitas. Sendo assim, a fim de instruir os conselheiros, foi elaborado manual no formato de tutorial, com informações sobre o manuseio da plataforma, além de orientações individualizadas àqueles que apresentaram dificuldades no acesso e utilização das ferramentas digitais.

Foi realizada *in loco* a [46ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025](#), em Manhuaçu/MG. Nesse caso, toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, bem como para garantir a participação dos conselheiros e convidados, foi devidamente fornecida pela AGEDOCE, em consonância com as exigências preconizadas no Contrato de Gestão, incluindo fornecimento de Coffee Break.

No que tange ao apoio para participação dos conselheiros – fornecimento de diária e transporte, tudo foi devidamente providenciado pela AGEDOCE, sempre em consonância com os normativos legais.

Ao todo, ao longo do exercício de 2025, 12 (doze) eventos foram realizados e todos atenderam à estrutura mínima necessária. Os respectivos atestos de modo a comprovar o atendimento, são apresentados no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% do item.

Tabela 11 - Organização das reuniões

ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES	
REUNIÕES REALIZADAS	12
REUNIÕES COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA	12
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

ITEM 3: ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**PREVISTO:**

O presente item ou critério de avaliação prevê que:

- i. A entidade deve acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e de suas instâncias foram atendidos ou encaminhados.
- ii. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas;
- iii. Ações técnicas encaminhadas aos responsáveis;
- iv. A comprovação se dará mediante relatório de demandas expedidas e atendidas pela entidade com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

REALIZADO

Este item contempla o atendimento aos encaminhamentos demandados pelos CBHs, a fim de verificar o atendimento pela equipe da AGEDOCE às demandas apresentadas pelos colegiados.

Ao longo de 2025 foi devidamente providenciado o atendimento às demandas apresentadas pelo comitê, conforme encaminhamentos das reuniões plenárias e das câmaras técnicas, bem como no âmbito da diretoria executiva.

Ao todo, 13 (treze) demandas foram expedidas e todas foram atendidas ou estão em andamento, conforme apresentado no [LINK](#) e atesto emitido pelo Presidente do CBH Manhuaçu.

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% do item.

Tabela 12 - Atendimento às demandas

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	
DEMANDAS ENCAMINHADAS	13
DEMANDAS ATENDIDAS	13
% DE ATENDIMENTO	100%

GRAU DE ALCANCE: Item atendido

ITEM 4: ATENDIMENTO DE PRAZOS

PREVISTO:

O presente item ou critério de avaliação é composto por dois subitens que devem ser atendidos pela AGEDOCE, conforme abaixo:

- **Subitem 4.1 - Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:**
 - i. A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

- **Subitem 4.2 - Tempestividade das Atas de reunião:**
 - i. A avaliação do subitem abrangerá as reuniões plenárias.
 - ii. A entidade deverá elaborar as atas de reuniões e pautá-las na reunião seguinte.
 - iii. A comprovação do subitem se dará com a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior.

REALIZADO:

Este item abrange os dois subitens acima identificados e tem como objetivo verificar o atendimento aos prazos regimentais no envio de convocatórias e documentação complementar, bem como acerca da elaboração e submissão Ao plenário.

No que se refere ao atendimento deste item e seus respectivos subitens, informamos que a secretaria executiva da AGEDOCE realiza as atividades em consonância com as determinações previstas nos Regimentos Internos dos CBHs. Sendo assim, ao

longo do ano de 2025, foram devidamente respeitados os prazos para envio das convocações, bem como a tempestividade das atas.

- Relativo ao subitem Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:

- 12 (doze) reuniões foram realizadas e todas tiveram convocatórias enviadas atendendo ao prazo regimental;
- Os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

- Relativo ao subitem Tempestividade das Atas de reunião:

- Em 2025, ocorreram 04 (quatro) reuniões plenárias e 03 (três) tiveram ata aprovada na reunião seguinte. A ata da última reunião de 2025 será aprovada na primeira reunião de 2026.
- Os atestos necessários para comprovação de atendimento do subitem estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

Considerando o exposto, a AGEDOCE atendeu 100% dos subitens e, conseqüentemente, do item em questão.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

Tabela 13 - Atendimento Item 4

REUNIÕES REALIZADAS PELO CBH MANHUAÇU		
REUNIÕES PLENÁRIAS		
REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
46ª Reunião Ordinária	25/03/2025	CONVOCATÓRIA
22ª Reunião Extraordinária	29/07/2025	CONVOCATÓRIA
23ª Reunião Extraordinária	14/10/2025	CONVOCATÓRIA
24ª Reunião Extraordinária	11/12/2025	CONVOCATÓRIA

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL

REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH Manhuaçu	26/02/2025	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH Manhuaçu	25/06/2025	CONVOCATÓRIA
Reunião CTIL CBH Manhuaçu	04/12/2025	CONVOCATÓRIA

CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CTPP

REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP Manhuaçu	26/02/2025	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP Manhuaçu	25/06/2025	CONVOCATÓRIA
Reunião CTPP Manhuaçu	04/12/2025	CONVOCATÓRIA

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

REUNIÃO	DATA	CONVOCATÓRIA
Reunião GACG	05/06/2025	CONVOCATÓRIA
Reunião GACG	04/12/2025	CONVOCATÓRIA

ITEM 5: COMUNICAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO**PREVISTO:**

Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens:

- **Comunicação Social:** Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital de informações e eventos sobre Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas à gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.
- **Gestão do Conhecimento:** Aplicar pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto à Política de Recursos Hídricos. A pesquisa tem como objetivo colher informações para

a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado aos conselheiros dos CBHs.

REALIZADO:

Subitem: Comunicação Social

A AGEDOCE finalizou, em outubro de 2021, a contratação da Prefácio Comunicação. Desde então, a empresa vem trabalhando no desenvolvimento do Plano de Comunicação, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência do [Ato Convocatório nº 03/2021](#), bem como executando as atividades rotineiras de assessoria de imprensa e comunicação.

Importante destacar que, em 2023, houve a conclusão do Plano de Comunicação, elaborado de forma integrada para a Bacia do Rio Doce. Todos os produtos, que constituem as etapas do plano estão disponíveis no link: <https://www.cbhdoce.org.br/etapa-b-construcao-do-plano-de-comunicacao>

Em outubro de 2024, houve a renovação do contrato firmado com a empresa Prefacio Comunicação LTDA por mais 12 meses, com término previsto para 03/11/2025. Em 2025 foi celebrado novo aditivo, com novo prorrogação de vigência até 03/11/2026.

Sendo assim, atualmente, os CBHs possuem sites, fanpage no facebook, Instagram LinkedIn, e canal no Youtube. Além disso, são emitidos boletins eletrônicos.

Inicialmente eram emitidos bimestralmente três boletins, sendo:

- Comunique-se: Informações sobre a comunicação
- AGEDOCE Informa: Informações sobre a entidade delegatária
- Fique Por Dentro: Informações sobre as atividades dos CBHs

A partir de novembro de 2023, conforme alinhamento junto aos CBHs, os boletins foram condensados, num formato mais completo – o boletim Confluência, que traz

matérias variadas sobre todas as áreas – CBHs, AGEDOCE, Comunicação. Esse boletim é emitido de modo online, mensalmente.

O conteúdo de alguns dos boletins produzidos, de modo a exemplificar e comprovar a execução da atividade, pode ser acessado no seguinte [LINK](#)

As páginas no Facebook dos CBHs foram unificadas em uma fanpage única denominada “Comitês do Rio Doce”. A unificação das contas no Facebook é interessante para criar maior alcance e engajamento, permitindo aos seguidores conhecer melhor o trabalho dos CBHs.

Figura 4 - Facebook do Comitês do Rio Doce



O [Canal no Youtube](#) tem sido preferencialmente utilizado para a transmissão das reuniões remotas. Os sites dos CBHs permanecem sendo atualizados periodicamente, porém será dada mais ênfase ao conteúdo noticioso com admissão da empresa especializada.

No caso do Instagram, trata-se de um canal único para todos os comitês da bacia, considerando a possibilidade de amplificar o alcance as informações. A plataforma está disponível no link: <https://www.instagram.com/comitesdoriodoce/>

Figura 5 - Instagram dos CBHs do Rio Doce



Figura 6 - Publicação sobre o CBH Manhauçu no Instagram

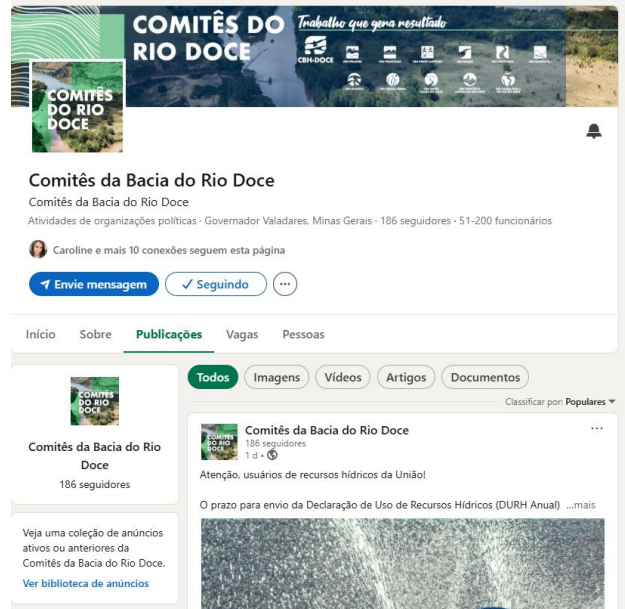


Além disso, também foi criada uma conta no LinkedIn, plataforma de mídia social focada em negócios e emprego que funciona através de sites e aplicativos móveis.

A conta dos comitês pode ser acessada no seguinte link:

<https://www.linkedin.com/company/comitesdoriadoce/>

Figura 7 – LinkedIn dos Comitês do Rio Doce



O trabalho de comunicação, integrado para a Bacia do Rio Doce, em âmbito federal e estadual, contempla o envolvimento de equipe multidisciplinar especializada.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

Subitem: Gestão do Conhecimento

PREVISTO:

- i. Aplicar pesquisa de avaliação, mediante formulário a ser disponibilizado pelo IGAM, junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica, quanto à Política de Recursos Hídricos.
- ii. A comprovação do subitem se dará pelo envio/disponibilização das pesquisas realizadas junto aos conselheiros.
- iii. A aplicação da pesquisa de avaliação ocorre a cada bienio. Considerando que a pesquisa foi realizada no exercício de 2023, não há para o exercício de 2024 a aplicação do referido questionário, razão pela qual consideramos atendidos o subitem.

REALIZADO:

A partir do formulário encaminhado pelo IGAM, disponível no seguinte [LINK](#) a equipe da Secretaria Executiva da AGEDOCE providenciou a aplicação do questionário. O documento foi formatado utilizando a plataforma “Google Forms”.

A pesquisa foi encaminhada a todos os conselheiros, titulares e suplentes, dos 06 (seis) comitês afluentes do Doce. O envio do formulário foi feito por e-mail e, também, pelo WhatsApp, a fim de ampliar o alcance da informação e obter o maior número possível de respostas.

De modo a comprovar a aplicação do questionário, apresentamos:

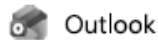
- i. Perguntas do questionário enviadas aos conselheiros;
- ii. Síntese com a consolidação das respostas individuais;
- iii. Respostas individuais dos conselheiros que aderiram à pesquisa.

As informações estão disponíveis no seguinte link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1y0cde9y9hKzajmVcq70z-NxIF0ZUCnox?usp=sharing>

Figura 8 - Card de Divulgação – Pesquisa Gestão do Conhecimento





Questionário de Avaliação de Conhecimento: Gestão de Recursos Hídricos

De Secretaria Executiva <secretariaexecutiva@agedoce.org.br>

Data Qua, 03/12/2025 11:46

Para Juliana Vilela <juliana.vilela@agedoce.org.br>

Cco Eduardo de Araujo Rodrigues <eduardo.araujo@meioambiente.mg.gov.br>; Wyllian Giovanni de Moura Melo <wyllian.melo@meioambiente.mg.gov.br>; alaor.junior@meioambiente.mg.gov.br <alaor.junior@meioambiente.mg.gov.br>; Jorge Luiz Pereira Valle <jorge.valle@meioambiente.mg.gov.br>; thiago.braga@emater.mg.gov.br <thiago.braga@emater.mg.gov.br>; vanessa.queiroz@emater.mg.gov.br <vanessa.queiroz@emater.mg.gov.br>; vanessa.queiroz@ufv.br <vanessa.queiroz@ufv.br>; vanessaqueiroz44@gmail.com <vanessaqueiroz44@gmail.com>; naza.eluzai@gmail.com <naza.eluzai@gmail.com>; 4gpmambipanema@pmmg.mg.gov.br <4gpmambipanema@pmmg.mg.gov.br>; Amanda Bianchi Guimarães de Aquino (SEAPA_SUPEA/SIEA) <amanda.goncalves@agricultura.mg.gov.br>; layane.oliveira@agricultura.mg.gov.br <layane.oliveira@agricultura.mg.gov.br>; Carla Costa e Silva <carla.silva@meioambiente.mg.gov.br>; wagner.mello@meioambiente.mg.gov.br <wagner.mello@meioambiente.mg.gov.br>; GENILSON TADEU SILVA <gtsolucoesambientais@gmail.com>; manhumirim@ima.mg.gov.br <manhumirim@ima.mg.gov.br>; gesse.souza@educacao.mg.gov.br <gesse.souza@educacao.mg.gov.br>; marcelo.mageste@educacao.mg.gov.br <marcelo.mageste@educacao.mg.gov.br>; evandro.dornelas@saude.mg.gov.br <evandro.dornelas@saude.mg.gov.br>; Luciano de Souza <luciano.souza@saude.mg.gov.br>

Prezado (a) conselheiro (a) do CBH-Manhuaçu

Em atendimento ao Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 001/2020, celebrado entre a AGEDOCE e o IGAM, foi elaborado questionário com o objetivo de colher informações acerca do conhecimento quanto à Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do sistema, implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança etc.

Esta pesquisa tem por objetivo avaliar o conhecimento dos conselheiros para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os membros dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O formulário foi elaborado pelo IGAM e está sendo disponibilizado pela AGEDOCE, por meio digital, através do Google Forms, podendo ser acessado pelo

link: <https://forms.gle/uQhXoYhfeQbhpJ7n8>

Sua contribuição e sinceridade ao responder esse questionário é de extrema importância para o sucesso da pesquisa, de forma a possibilitar o planejamento adequado do conteúdo e da estrutura necessária para a capacitação. O questionário deverá ser preenchido até o dia **19/12**, e em caso de dúvidas ou dificuldade de acesso pelo link, estamos à disposição para dar esclarecimentos e suportes necessários.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – 100%

4.2. INDICADOR – GESTÃO ADMINISTRATIVA

METAS: “EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA” E “CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO”

PREVISTO:

A. EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO POA

A meta/subindicador “Eficiência na Execução do POA” tem como objetivo avaliar a eficiência da entidade equiparada no seu Planejamento Orçamentário Anual para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

REALIZADO

O CBH Manhauçu aprovou o Plano Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2023 por meio da [Deliberação Normativa nº 83/2022](#).

No que se refere ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP), o documento, que abrange o período 2021-2025, foi aprovado por meio da [Deliberação Normativa nº 60/2021](#).

Considerando os desembolsos de natureza custeio (7,5%), ao longo de 2025, a entidade executou 86,70% do valor planejado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 14 - Execução do POA 2025

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento de Custeio – 2025	R\$ 2.790.069,00
Realizado no exercício	R\$ 2.418.978,10
Percentual de Execução	86,70%

No que tange a execução do POA, verifica-se por meio da Tabela 14 – Execução do POA 2025, que a AGEDOCE em 2025 executou em termos financeiros 86,7% do orçamento previsto para o exercício.

Importa mencionar, que anualmente é apresentado aos comitês de hidrográficas os valores previstos para o ano, sendo o orçamento aprovado um indicativo do valor máximo que a AGEDOCE poderá gastar. Desta forma, ao consideramos uma execução abaixo de 100% (cem por cento), verificamos que foi possível atingir o objetivo orçamentário inicial que consiste na execução até o limite do orçamento.

Ao confrontarmos os valores orçados com o realizado, verifica-se que a AGEDOCE conseguiu executar suas atividades com maior economicidade, reduzindo em aproximadamente 15,00% os gastos com a atividade meio.

No entanto, ao avaliarmos estritamente a eficiência no cumprimento do planejamento orçamentário, entendemos que uma variação acima de 10,00% (dez por cento), indica a possibilidade de melhoria no processo de planejamento da entidade.

Desta forma, no que tange a meta/subindicador “Eficiência na execução do POA – Nota Parcial 1” – Alcançamos 86,70% da Meta.

B. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme definição prevista no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, a meta/subindicador “Custo de Administração” tem como objetivo avaliar o custeio administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas, considerando a previsão legal da Lei Estadual nº 13.199/99 que limita o custeio administrativo da entidade a 7,5%.

REALIZADO

No exercício findo em 2025, o desembolso com atividades de custeio aumentou em 14,68% quando comparado ao ano anterior, passando de R\$ 2.109.307,37 em 2024 para R\$ 2.418.978,10 em 2025.

O aumento reflete o processo de maturação das atividades desempenhadas pela equipe da AGEDOCE e está alinhado ao planejamento anual da entidade.

Em 2025, se comparado os valores de custeio e investimento, chega-se ao resultado de 7,28%. Valor este inferior ao que indica a legislação de recursos hídricos.

Considerando que os gastos de custeio são distribuídos por meio de critério de rateio entre os 06 (seis) comitês que integram a poção mineira da bacia do Rio Doce e considerando que a avaliação final da meta do subindicador Custo de Administração dar-se-á pela média aritmética do resultado obtido por cada comitê. Destacamos abaixo na TABELA 16 os resultados por CBH.

Tabela 15 - Desembolso por CBH

DESEMBOLSO				
CBH	CUSTEIO (a)	INVESTIMENTO (b)	DESEMBOLSO TOTAL c = (a + b)	% (a ÷ c)
PIRANGA	R\$ 417.002,91	R\$ 11.930.356,00	R\$ 12.347.358,91	3,4%
PIRACICABA	R\$ 1.189.344,92	R\$ 10.026.989,00	R\$ 11.216.333,92	10,6%
SANTO ANTÔNIO	R\$ 407.692,19	R\$ 4.383.641,00	R\$ 4.791.333,19	8,5%
SUAÇUI	R\$ 123.788,87	R\$ 2.350.406,00	R\$ 2.474.194,87	5,0%
CARATINGA	R\$ 122.840,85	R\$ 305.666,00	R\$ 428.506,85	28,7%
MANHUAÇU	R\$ 158.308,36	R\$ 1.830.238,00	R\$ 1.988.546,36	8,0%
TOTAL	R\$ 2.418.978,10	R\$ 30.827.296,00	R\$ 33.246.274,10	7,28%

Considerando que o resultado no subindicador custo de administração do CBH Piranga ficou acima de 7,5%, a AGEDOCE obtém 99,50% da nota do subitem Nota Parcial 2 – Custo de administração.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA – Faixa I – 100%.

O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores da Nota Parcial 1 e Nota Parcial 2, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$\text{Gestão Administrativa} = \frac{86,70\% (NP1) + 99,5 (NP2)}{2} = 93,10\%$$

Tabela 16 - Nota gestão administrativa

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

4.3. INDICADOR – GESTÃO FINALÍSTICA

META: EXECUÇÃO FÍSICA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)

PREVISTO:

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução de atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

REALIZADO:

O PAP do CBH Manhuaçu, aprovado por meio da [DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MANHUAÇU 90, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023](#), prevê um total de 08 (oito) atividades a serem executadas ou estarem em execução para o ano de 2025.

Conforme constante no **ANEXO I**, a AGEDOCE realizou 7 (sete) dessas atividades, que corresponde a 87,50% das atividades físicas, em relação ao planejamento e parte processual, previstas no PAP do comitê, demonstrando o empenho da Entidade Equiparada em atender ao mesmo.

META: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA)**PREVISTO:**

A presente meta/subindicador tem como objetivo avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada.

Ressalta-se que tal documento é conhecido pelos comitês como Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Tal nomenclatura foi adotada em nosso relatório.

REALIZADO:

No que se refere ao investimento, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, houve o desembolso de R\$ 30.827.296,00 (Trinta milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais) em ações de natureza finalística.

Desse montante R\$ 1.830.238,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais) foram desembolsados no âmbito do CBH Manhuaçu, correspondendo a 46,53% do valor previsto no Plano de Aplicação Plurianual para 2025.

GRAU DE ALCANCE: META ALCANÇADA PARCIALMENTE - FAIXA III – 75%

O grau de alcance deste indicador, considera a média dos indicadores de execução física e finalística, sendo o resultado enquadrado em uma das faixas de avaliação, conforme apresentado abaixo:

$$\text{Gestão Finalística} = \frac{87,50\% (\text{Física}) + 46,53\% (\text{Financeira})}{2} = 67,02\%$$

Tabela 17 - Nota gestão finalística

FAIXA	INTERVALO DE FAIXA	NOTA DA FAIXA
I	≥ 90	100
II	$75 \leq x < 90$	90
III	$60 \leq x < 75$	75
IV	$45 \leq x < 60$	60
V	$30 \leq x < 45$	45
VI	$15 \leq x < 30$	30
VII	< 15	0

4.4. INDICADOR – GESTÃO PROATIVA

PREVISTO:

Este indicador visa valorizar as iniciativas das Entidades Equiparadas na captação de investimentos que visam melhorar a qualidade e quantidade de recursos hídricos na sua área de atuação.

Desta forma, este indicador visa avaliar as iniciativas das Entidades Equiparadas na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos, e ou, para aprimoramento da gestão da Entidade Equiparada.

As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os aportes podem ser com ações, insumos ou financeiros.

REALIZADO:

O CBH-Doce, junto à AGEDOCE e aos CBHs afluentes também buscaram, ao longo do ano, a formalização de parcerias para potencializar a execução dos programas e, sobretudo, a revitalização da bacia. Nesse sentido, houve articulações junto à **Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Instituto Estadual de Florestas (IEF), UNIVALE, UFVJM e UNIFEI.**

Em dezembro de 2023, a AGEDOCE firmou a **primeira parceria** com o Ministério Público de Minas Gerais da Comarca de Ouro Preto, por meio da Chamada Semente nº 04/2023 - Miguel Burnier, disponível no link: https://sementemg.org/fotos/54f2e8d485d3bb1ea1665b7e3683a554_Divulgacao%20-%20Chamada%20Miguel%20Burnier%20-%20Resultado%20Atualizado.pdf.

A partir de recurso remanescente dessa parceria, houve a proposição pela AGEDOCE de um projeto com temática diferente, objetivando:

1. Aquisição de drone com interesse de incorporação ao patrimônio da instituição, a fim de uso para acompanhamento e monitoramento de áreas cercadas e/ou plantadas por meio de recursos advindos da cobrança pelo uso da água ou fontes diversas (ex: Plataforma Semente-MPMG), bem como outras atividades relacionadas a ações socioambientais, saneamento básico, segurança hídrica, educação, dentre outras que estejam vinculadas ao Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH Doce, 2023).
2. Cercamento de nascentes nas comunidades de Santa Rita de Ouro Preto, Lavras Novas, Santo Antônio do Salto e Antônio Pereira, nas bacias dos rios Piranga e Piracicaba. As ações previram o cercamento de nascentes, fornecimento de insumos e transporte, conforme especificações técnicas da AGEDOCE.

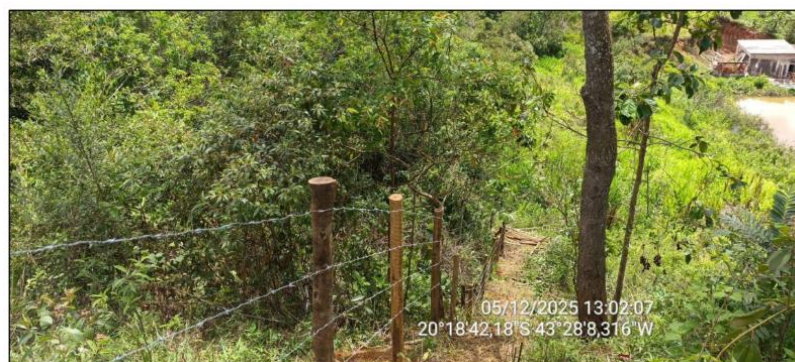
Por meio dessa parceria, foi adquirido o drone modelo DJI MINI 4 PRO FLY MORE CB (COM TELA) BR e treinamento de uso feito pela empresa executora de cercamento de nascentes. O drone é indicado na Figura 9:

Figura 9 - Drone adquirido no âmbito da parceria com MPMG



Ao final do projeto, no período compreendido entre 27/10/2025 e 31/12/2025 foram realizados cercamentos em 5 (cinco) nascentes no município de Ouro Preto /MG, com recursos totalmente externos à cobrança pelo uso da água. Na Figura 10 é apresentada uma das áreas cercadas.

Figura 10 - Cercamento da nascente – Sítio Água Limpa



Na Tabela 18 é indicado o compilado dos insumos utilizados no cercamento das 5 nascentes no município de Ouro Preto-MG, bem como a média por nascente.

Tabela 18 - Compilado dos insumos utilizados na execução dos cercamentos

Informações insumos	Total 5 nascentes	Média por nascente
Arame liso (m)	546	109,2
Arame farpado (m)	2184	436,8
Mourões (un.)	26	5,2
Estacas (un.)	257	51,4
Grampo zincado (kg)	6,3	1,26

A **segunda parceria** realizada com o MPMG e interveniência do IEF foi iniciada em 24 de fevereiro de 2025, com a previsão de execução, avaliação e prestação de contas do projeto “Análise de CAR para URFBio Doce”, a ser custeado por medida compensatória ambiental estabelecida em Termos de Compromisso celebrado nos autos dos Inquéritos Cíveis firmado pelo compromitente.

Nesse viés, o projeto tem por objetivo a contratação de mão de obra e aquisição dos equipamentos, com o objetivo de fornecer suporte técnico para a execução de análises dos imóveis rurais inscritos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), assim como o Programa de Regularização Ambiental (PRA) da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce (URFBio Doce) do Instituto Estadual de Florestas (IEF). Assim, o projeto viabilizará o andamento das atividades para a regularização dos imóveis rurais inscritos no SICAR, que integra informações ambientais das propriedades, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Considerando o documento, compete ao MPMG:

Figura 11 - Obrigações do MPMG

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (PARCEIROS E INTERVENIENTE)

1. Compete ao COMPROMITENTE:

- (a) Assegurar que, nos termos do Termo de Compromisso celebrado nos autos dos **Inquéritos Cíveis**, sejam repassados ao COMPROMISSÁRIO todos os valores acordados para fins de custeio do projeto descrito na Cláusula Segunda;
- (b) Assegurar esforços e providências cabíveis, dentro de sua esfera de atuação, para que sejam criadas condições favoráveis à implementação deste termo, bem como das ações e atividades a serem desenvolvidas pelo COMPROMISSÁRIO;
- (c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, com o suporte técnico do Gestor do IEF, as ações e atividades desenvolvidas e implementadas pelo COMPROMISSÁRIO, recomendando, quando entender necessário, imediatas adequações;
- (d) Aprovar, com o suporte técnico de Gestor do IEF, as prestações de contas parciais e a prestação de contas final previstas para o projeto;
- (e) Aprovar, quando necessário, eventuais alterações e adequações no objeto ou cronograma do projeto;
- (f) Disponibilizar ao COMPROMISSÁRIO os dados e informações necessários ao cumprimento dos objetivos pactuados, respeitadas as vedações legais e as estipulações deste Termo.

Por fim, destacamos as **parcerias firmadas junto às instituições de ensino superior**:

- Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE; (15/12/2025)
- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM; (18/06/2025)
- Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira – UNIFEI (27/03/2025)

As parcerias visam à cooperação técnica, científica, educacional, cultural e financeira, incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultorias, conferências, publicações, ministração de cursos e programas de capacitação, realização de estágios e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelos(as) signatários(as). Os protocolos e termos estão disponíveis no seguinte [LINK](#).

O acordo representa o instrumento legal na Parceria Institucional entre as partes para executar, em conjunto, as atividades necessárias à implementação dos programas priorizados pelos CBH's com a atuação da Escola de Projetos.

Segue abaixo tabela com a síntese do resultado do indicador de **GESTÃO PROATIVA**

Tabela 19 - Síntese indicador Gestão Proativa

Instituição Parceira	Termo de Parceria	Critério de Bonificação	CBHs	Pontuação
MPMG	Termo de Compromisso	Investimento Direto	Piranga, Piracicaba	0,5
MPMG e IEF	Termo de Compromisso	Investimento Direto	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	0,5
UNIVALE	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Suaçuí	0,2
UNIFEI	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Piracicaba	0,2
UFVJM	Acordo de Parceria	Investimentos Indiretos	Doce	0,2

RECEBIMENTO DE RECURSOS

RELATÓRIO ANUAL

2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020

5. RECEBIMENTO DE RECURSOS

Em atendimento ao art. 28 da Lei Estadual nº 13.199/99 e do Art. 19 do Decreto Estadual nº 47.633/2019, o IGAM providenciará a transferência à Agência de Bacia Hidrográfica ou Entidade Equiparada da receita proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos na respectiva bacia hidrográfica.

Ao longo do exercício de 2025 foi repassado à AGEDOCE, no que se refere à Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu o montante de R\$ 1.674.790,47 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). Ao todo, somadas todas as circunscrições hidrográficas, foi repassado o valor de R\$ 39.395.092,68 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

No que tange aos valores arrecadados, o valor não foi informado pelo IGAM.

Tabela 20 - Recebimento de Recursos no Período de Avaliação em 2025

Ano	Mês	Arrecadação IGAM (2025)	CBH MANHUAÇU	Repasse IGAM x AGEDOCE
2025	Janeiro		-	-
	Fevereiro		-	-
	Março		173.282,28	R\$ 6.995.109,64
	Abril		-	R\$ 1.755.825,32
	Maio		-	-
	Junho		-	R\$ 869.733,67
	Julho		-	R\$ 869.733,67
	Agosto		-	-
	Setembro		-	R\$ 869.733,67
	Outubro		-	-
	Novembro		171.864,75	R\$ 5.720.647,08
	Dezembro		486.761,61	R\$ 10.077.677,79
Total		NÃO INFORMADO	R\$ 831.908,64	R\$ 27.158.460,84

Fonte: Setor Financeiro (AGEVAP)

OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL

2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020

6. OUTRAS INFORMAÇÕES DE GESTÃO

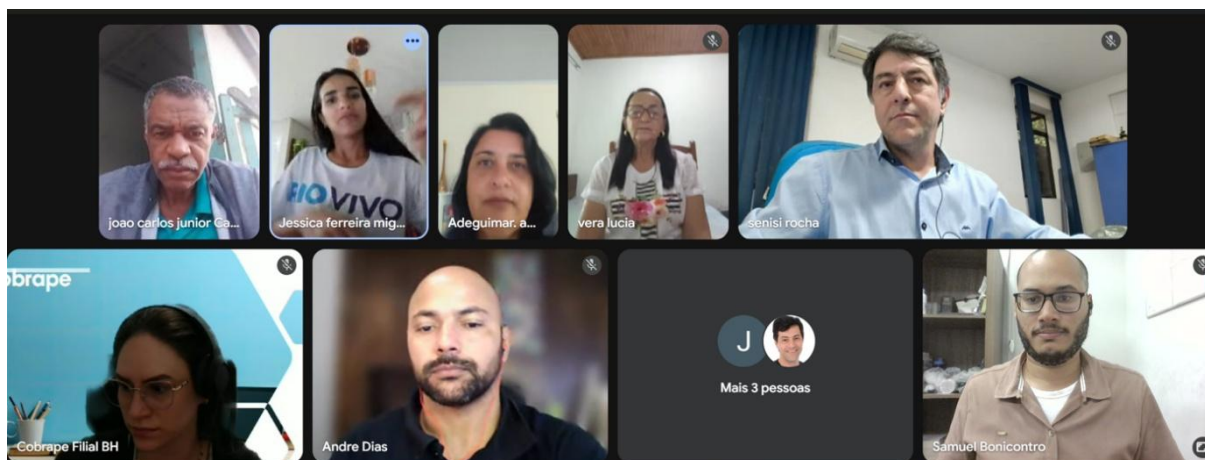
O exercício de 2025 trouxe significativos avanços para os comitês mineiros que integram a Bacia do rio Doce. No segundo ano de atividades, a AGEDOCE, intensificou os processos de contratação e aprimorando o atendimento aos CBHs, às metas do PAP e do Contrato de Gestão.

Destaca-se, ainda, a renovação da equiparação, por um período de 10 (dez) anos, junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), a renovação do Contrato de Gestão junto ao IGAM, com a interveniência dos CBHs, bem como a deliberação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período entre 2026-2030.

No que se refere ao CBH Manhuaçu, ao todo, o comitê realizou 12 (doze) encontros, com pautas de grande relevância no que tange à gestão de recursos hídricos, sendo todas as convocações, com o detalhamento dos itens discutidos publicadas no site, no seguinte link: <https://cbhmanhuacu.org.br/convocatorias/convocatorias-2025>

Todas as deliberações emitidas pelo comitê em 2025 foram consolidadas e estão disponíveis, para acesso público no site do CBH Manhuaçu e podem ser acessadas por meio do seguinte link: <https://www.cbhmanhuacu.org.br/deliberacao-cerh/deliberacoes-do-comite>

No que se refere à implementação da iniciativa Rio Vivo, houve o avanço das atividades no território da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, com investimentos superior a 4 milhões em ações de incremento da disponibilidade de água.

Figura 12 – Reunião sobre a iniciativa Rio Vivo no CBH Manhuaçu

Destaca-se também em 2025 o desenvolvimento da iniciativa **Protratar**

Em março, durante reunião plenária, o CBH-Piranga aprovou a [Deliberação Normativa nº 113/2025](#). O normativo aprovou a minuta dos Editais de Chamamento nº 02/2025 destinado à manifestação no âmbito do PROTRATAR Projetos.

Após a aprovação, foi publicado, em março, os Editais de [Chamamento Público 02/2025](#), cujo resultado definitivo foi homologado em 27 de agosto de 2025.

Destaca-se também em 2025 a renovação da Diretoria Executiva do CBH Manhuaçu, considerando eleição e posse realizadas no dia 14 de outubro de 2025. A nova diretoria apresenta a seguinte composição: presidente, Senisi de Almeida Rocha (Sociedade Civil); vice-presidente, Genilson Tadeu da Silva (Poder Público); secretária, Rosângela de Faria (Usuários); e secretária-adjunta, Maria Lúcia de Cristo (Sociedade Civil).

Além disso, no ano de 2025, o comitê sediou, em 23 de setembro, o 1º Encontro Água e Saúde, promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu), em parceria com a Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Manhuaçu. O evento foi realizado no auditório da SRS e reuniu gestores municipais, representantes da superintendência, além da diretoria e membros dos CBHs Manhuaçu, Piranga e COMPÉ.

No site, no menu NOTÍCIAS, é possível acessar vasto conteúdo produzido em 2024 acerca das atividades do colegiado, bem como matérias de interesse do comitê:

<https://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/noticias>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2025 houve avanços significativos no desenvolvimento dos trabalhos da AGEDOCE e do CBH-Piranga. Durante o ano houve intensa dedicação às ações de estruturação e planejamento, bem como foram intensificados os processos de contratação, visando proceder à adequada execução física e financeira do Plano Orçamentário Anual (POA) e do Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

No que tange à Secretaria Executiva houve um intenso trabalho para o adequado atendimento aos comitês e, conseqüentemente, às metas do Contrato de Gestão, com ênfase na organização das reuniões – online e presenciais e elaboração de todos os documentos institucionais do comitê.

Destacam-se, ainda, as parcerias firmadas e continuadas neste exercício na esfera pública e privada: MPMG, IEF, UNIVALE, UNIFEI e UFVJM, sempre com viés convergente com as atividades elencadas no PIRH e priorizadas nos PAPs.

Considerando as informações apresentadas, ao avaliarmos o resultado consolidado do Contrato de Gestão 001/IGAM/2020, infere-se que a nota a ser auferida para o exercício é de 9,2, que consiste no conceito “Ótimo”, conforme detalhamento apresentado abaixo.

Tabela 21 - Resultado da Avaliação de Desempenho - RAD

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RAD								
Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho por bacia - RAD	DO1 - Piranga	DO2 - Piracicaba	DO3 - Santo Antônio	DO4 - Suaçuí	DO5 - Caratinga	DO6 - Manhuaçu
Secretaria Executiva	3		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestão Administrativa	3		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	90,0%	100,0%
Gestão Finalística	4		75,0%	60,0%	60,0%	75,0%	45,0%	75,0%
Total - RAD			9,0	8,4	8,4	9,0	7,5	9,0
Gestão Proativa	Direto		1,0	1,0	0,5	0,5	0,5	0,5
	Indireto							
	Aprimoramento							
RAD + Gestão Proativa			10,0	9,4	8,9	9,5	8,0	9,5
Conceito por CBH			ÓTIMO	ÓTIMO	BOM	ÓTIMO	BOM	ÓTIMO
Total Geral			9,2					
Conceito Geral			ÓTIMO					

Na oportunidade, informamos que o referido Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, considerando 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Governador Valadares, 31 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel Alvarenga

Diretora-Presidente Interina da AGEVAP / AGEDOCE

EXECUÇÃO PAP 2024-2025

RELATÓRIO ANUAL

2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020

8. EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL 2024/2025

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO	ATIVIDADE	%	MANHUAÇU			
					DISPOVEL 2025	EXECUTADO	SALDO	% EXECUÇÃO
EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	1 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			4,52%	892.090	116.149	775.941	13,02%
	Sistema de Informações sobre recursos hídricos			0,14%	27.375	19.934	7.441	72,82%
	1.2.1.1	Desenvolver, implantar e manter o SIGA Doce e implementar interoperabilidade entre as suas bases e dos Sistemas Nacional - SNIRH e Estaduais de Recursos Hídricos de MG e do ES - SEIRHs			27.375	19.934	7.441	72,82%
	Comunicação, mobilizaçã social, educação e capacitação técnica			1,33%	261.527	32.370	229.157	12,38%
	1.2.2.1	Elaborar o planejamento de atividades de capacitaçã e educação ambiental e implementar ao longo do horizonte do Plano			40.000	0	40.000	0,00%
	1.2.2.2	Elaborar o planejamento de atividades de comunicação das ações de gestão de recursos hídricos e impelmentar ao longo do horizonte do plano			221.527	32.370	189.157	14,61%
	Manutenção do CBH			3,06%	603.188	63.845	539.343	10,58%
EIXO 2 – PROGRAMS E AÇÕES DE PLANEJAMEN TO	2. PROGRAMA DE SANEAMENTO			19,36%	1.635.853	1.398.038	237.815	85,46%
	Desenvolvimento de ações para o setor de saneamento			19,36%	1.635.853	1.398.038	237.815	85,46%
	2.1.1.1	Contratar projetos para Otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água			800.000	719.460	80.540	89,93%
	2.1.1.2	Contratar projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário			835.853	678.579	157.275	81,18%
EIXO 3 – PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	3. PROGRAMA DE SANEAMENTO			70,08%	5.920.209	316.050	5.604.158	5,34%
	Desenvolvimento de ações para o setor de saneamento			0,00%	0	0	0	0,00%
	3.1.1.1	Realizar aporte financeiro para execução de obras para otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água			0	0	0	0,00%
	3.1.1.2	Aportar recursos para execução de obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário			0	0	0	0,00%
	Proteção e conservação dos recursos hídricos			70,08%	5.920.209	316.050	5.604.158	5,34%
	3.2.1.2	Implementar as ações de pagamento por serviços ambientais (PSA) integradas no contexto da Iniciativa RIO VIVO			0	0	0	0,00%
TOTAL				93,96%	8.448.152	1.830.238	6.617.914	21,66%

ANEXO I

RELATÓRIO ANUAL
2025

CONTRATO DE GESTÃO IGAM N°01/2020